



EDITAL

N.º de Registo	7510	Data	04/04/2022	Processo	2022/100.10.200/20
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, vem por este meio informar todos os interessados, nomeadamente, Comissões de Festas, Associações e demais produtores de espetáculos de outras atividades ruidosas que careçam de recinto itinerante ou improvisado, de ocupação de espaço público, de interrupção ou condicionamento de trânsito, do seguinte:

Os pedidos de autorização ou licenças a esta Câmara Municipal que sejam necessárias para a realização das respetivas atividades, devem ser feitas com pelo menos 15 dias úteis de antecedência, já acompanhados de todos os documentos instrutórios, pois têm de ser analisados atempadamente.

Caso o prazo referido não seja cumprido, os pedidos podem ser indeferidos, com a consequência de não se poder realizar.

Mais se informa, que poderão contactar esta Autarquia, a fim de saber quais os documentos necessários, dependendo do tipo de evento a realizar.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.